



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N°133/2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 27/2026 que: *“Declara de Utilidade Pública a AME – Associação Mariopolitana Esperança no Combate ao Câncer, e dá outras providências”*.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

I – DA ANÁLISE FORMAL

No aspecto formal, o Projeto de Lei está em conformidade com as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, não apresentando vícios de iniciativa, competência ou forma, estando, portanto, formalmente adequado.

II – DA ANÁLISE MATERIAL

No mérito, o referido Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Ivanete, Solismar, Luciano, Pedro e Sergio, visa declarar de Utilidade Pública Municipal a AME – Associação Mariopolitana Esperança no Combate ao Câncer, entidade sem fins lucrativos que realiza relevante trabalho social e assistencial em Mariópolis, prestando apoio e acolhimento a pessoas com câncer e seus familiares. Constata-se ainda que a proposição está devidamente instruída com a documentação necessária, incluindo comprovante de inscrição ativa junto à Receita Federal, Estatuto Social, Ata de eleição da diretoria e demonstrativo financeiro, comprovando a regular constituição e funcionamento da entidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões abaixo subscritas **manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 27/2026.**

Mariópolis, 29 de maio de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Direito Humanos